

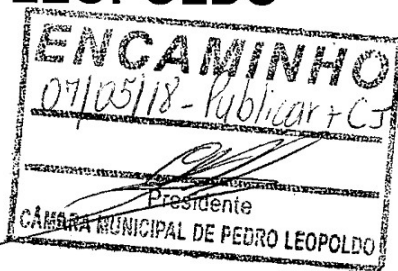


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

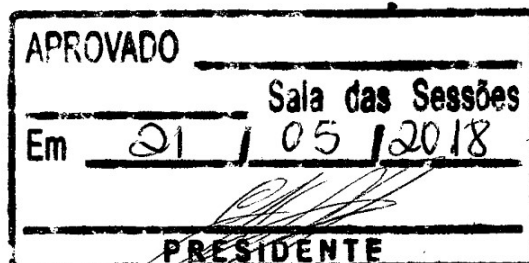
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

REQUERIMENTO Nº 17/2018



Excelentíssimo Senhor
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Vossa Excelência a realização de audiência pública para conscientizar a população, sobre a Lei Municipal nº 2.205/96, que “ institui o novo código de posturas do município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.”, referente os artigos. 48 ao 60), que normatiza o cuidado com os animais.”

JUSTIFICATIVA

Os animais são muito importantes, tanto para nós como para o meio ambiente, já que todos têm seu papel.

Devemos denunciar qualquer ato de maus tratos aos animais, pois eles têm direito como qualquer ser vivo e estes direitos foram garantidos através do Código de Postura, nos artigos 48 ao 60, com vários itens importantes.

Podemos observar, que os maus-tratos a animais são práticas muito comuns na história da humanidade e perduram até os dias atuais. Não é raro depararmos com situações evidentes de maus-tratos contra animais domésticos e domesticados.

Diante disto, essa Audiência Pública serviria para fomentar uma discussão sobre a matéria, dando oportunidade aos cidadãos pedro-lepoldenses de levantar seus questionamentos e buscar soluções para os problemas apresentados.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador